



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbsu@pr.gov.br

LEI Nº 420, de 09 de Novembro de 2005


*Concede título de cidadão honorário ao
Deputado Nelson Meurer*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido título de cidadão honorário ao Deputado Nelson Meurer em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em defesa dos interesses do Município e da Comunidade de Bom Sucesso do Sul.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em
09 de Novembro de 2005.


Elson Munaretto
Prefeito Municipal

